



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

ATA DE SESSÃO VIRTUAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS

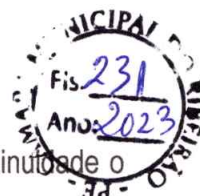
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023
CONVITE Nº. 001/2023 – V.C



Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023) às onze horas (11h00min), na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 549 – Centro - Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 001/2023, do dia 03 de janeiro de 2023, achando-se presentes os membros, respectivamente, Djair Santos de Almeida – Presidente, Silvio Ferreira da Silva e Elias Francisco da Silva – membros da Comissão, para dar início a sessão através de vídeo conferência pelo MEET GOOGLE, juntamente com os convidados e/ou interessados a participar do **Processo Licitatório nº 001/2023, Convite nº. 001/2023 – V.C**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, orientação e execução de todo controle e processamento contábil, financeiro, de pessoal e orçamentário da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**, conforme especificações constantes nos anexos deste Convite. Aberta a sessão por vídeo conferência, dirigida pelo Presidente da Comissão, assessorado pelo Assessor e Consultor Técnico – Flávio Rocha de Moura Silva, fez constar a entrega/ protocolo dos envelopes devidamente lacrados das empresas: **AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA** - CNPJ: 41.295.284/0001-78, **R J DA SILVA CONTABILIDADE (R J CONTABILIDADE)** - CNPJ: 38.872.861/0001-32 e **J I VIANA SILVA FILHO (IVF ASSESSORIA E GESTÃO)** - CNPJ: 28.805.052/0001-54. Ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes devidamente lacrados, e o Presidente prosseguiu, solicitando os participantes da sessão que se identificassem, sendo constatado a presença em vídeo do Sr. **José Iclair Viana Silva Filho** – CPF: 055.310.034-39 representante da empresa **J I VIANA SILVA FILHO (IVF ASSESSORIA E GESTÃO)** (Convidada e Participante), do Sr. **Andrews Anselmo de Vasconcelos Lima** – CPF: 064.563.544-80 representante da empresa **AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA** (Convidada e Participante), que se identificou através do chat em mensagem, conforme relatório em anexo, e do Sr. **Rafael José da Silva** – CPF: 057.823.644-32 representante da empresa **R J DA SILVA CONTABILIDADE (R J CONTABILIDADE)** (Convidada e Participante), que também se identificou através do chat em mensagem, conforme relatório em anexo. O Presidente prosseguiu os trabalhos, abrindo na presença de todos os presentes e de forma remota,



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



os envelopes n.º 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes. Dando continuidade o Presidente da Comissão de Licitação comunicou a suspensão da sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, comunicando ainda que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação seria às 11h40min. Após o horário marcado para retomada da sessão, o Presidente informou o resultado da análise dos documentos de habilitação, fazendo constar a HABILITAÇÃO de todas as licitantes, informando ainda que toda a documentação analisada foi enviada digitalizada via e-mail para todos os participantes, para procederem com a análise e quaisquer manifestações, sendo concedido o prazo de 10 minutos. Após o prazo estipulado, a sessão foi retomada, e o Presidente facultou a palavra a todos os representantes para que fizessem manifestação a análise dos documentos, onde na ocasião todos os representantes declinaram do direito a recurso a esta fase. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da CPL, informou que passaria a abrir os envelopes de nº 02 (Propostas de Preços), das empresas habilitadas, sendo elas **J I VIANA SILVA FILHO (IVF ASSESSORIA E GESTÃO)**, que após abertura do envelope verificou-se a proposta apresentada no valor total de **R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**; **R J DA SILVA CONTABILIDADE (R J CONTABILIDADE)**, que após abertura do envelope verificou-se a proposta apresentada no valor total **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e **AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, que após abertura do envelope verificou-se a proposta apresentada no valor total **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**. Ao continuar o Presidente da CPL informou de forma remota, a suspensão da sessão por 05 minutos para análise das propostas apresentadas. Decorrido o prazo estipulado, a CPL decidiu por unanimidade dos membros, proceder ao seguinte julgamento:

- **1ª Classificada e Vencedora: R J DA SILVA CONTABILIDADE (R J CONTABILIDADE) -** CNPJ: 38.872.861/0001-32, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)/ mensal, e valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**;
- **2ª Classificada J I VIANA SILVA FILHO (IVF ASSESSORIA E GESTÃO) -** CNPJ: 28.805.052/0001-54, no valor mensal de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)/ mensal, e valor total de **R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**;
- **3ª Classificada: AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA -** CNPJ: 41.295.284/0001-78, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)/ mensal, e valor total de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**.



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Após a divulgação do resultado das Propostas de Preços, o Presidente facultou a palavra a todos os representantes para que fizessem manifestação quanto ao julgamento das propostas, onde na ocasião todos os representantes declinaram do direito a recurso a esta fase (digitaram mensagem em chat). O Presidente da CPL ao final, declarou vencedora a empresa **R J DA SILVA CONTABILIDADE (R J CONTABILIDADE)** - CNPJ: 38.872.861/0001-32. Ato contínuo, o Presidente da CPL fez constar na sessão, a ressalva quanto a Certidão do FGTS da empresa **J I VIANA SILVA FILHO (IVF ASSESSORIA E GESTÃO)**, que foi apresentada com a validade vencida (30/01/2023), porém que foi diligenciada pela CPL em site específico e emitido uma nova certidão devidamente válida (09/03/2023), e juntado aos autos. Nada mais havendo e como não houve qualquer manifestação, nem nada a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente e Membros, após lida e achada conforme.

Anexo: Mídia contendo gravação da sessão virtual e textos digitados no chat do google meet.

Ribeirão, 08 de fevereiro de 2023.

Djair Santos de Almeida

Presidente

Elias Francisco da Silva

Membro

Silvio Ferreira da Silva

Membro